



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil

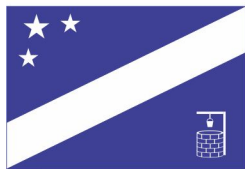


Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5f9171c-97b9-4fef-922b-65835d4ecfcc

ITEM – 20

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO V



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 48/2018

ANEXO V – Item 20

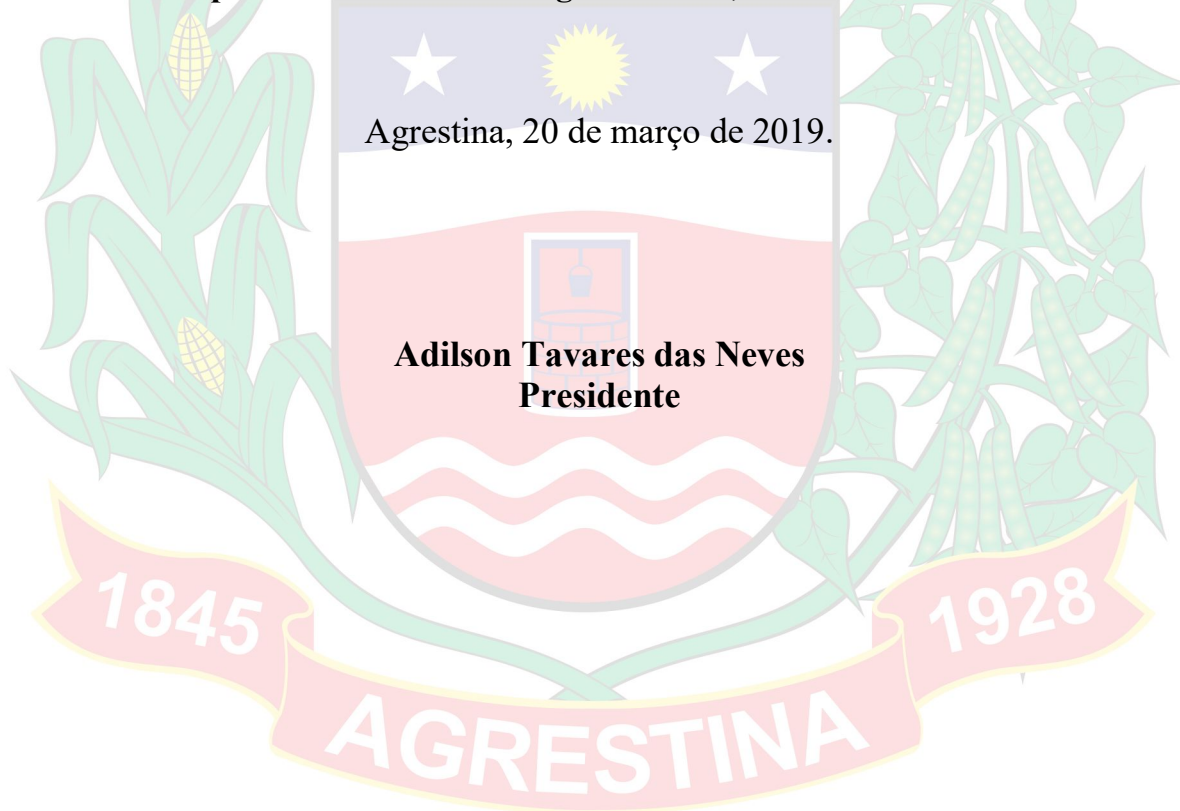


DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 20 da Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece normas relativas à composição das prestações de contas anuais das Câmaras Municipais, que não foram instauradas, tomadas de contas especiais **nesta Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE, durante o exercício de 2018.**

Agrestina, 20 de março de 2019.

**Adilson Tavares das Neves
Presidente**



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES
Assinatura em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f5f9171c-97b9-4fef-922b-65835d4ecfcc